INDICAÇÃO Nº _____/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22109 1200

Egrégio plenário:

Considerando que, Mogi das Cruzes tem obtido muitos avanços positivos na construção de políticas públicas para a causa animal;

Considerando que, temos no município, além do canil e gatil municipal do Centro de Controle de Zoonoses, que também coordena o programa de castração municipal, uma unidade de Centro de Bem Estar Animal, com atendimento veterinário gratuito a animais carentes e de tutores munícipes de baixa renda:

Considerando que, temos implantado um Projeto Voluntário de Passeio Animal, com os animais abrigados no canil, proporcionando visitação e interação da população, trazendo muitas melhorias as condições de bem estar desses animais:

Considerando que, precisamos divulgar de maneira oficial e mais eficaz os animais para adoção em uma página virtual oficial da prefeitura, para assim os animais terem mais chances de encontrarem um lar responsável e abrir vagas para outros serem recolhidos;

Considerando que, temos o serviço de castração municipal, que funciona diariamente no próprio CCZ e também em clínica conveniada para a prestação do serviço;



Considerando que, esta vereadora já fez diversas indicações, bem como reuniões com a equipe de comunicação da prefeitura a respeito de se criar uma página virtual oficial para a demanda de causa animal no município;

Considerando que, o modelo anexo da cidade de Curitiba, é um dos mais completos, abrangendo não só os animais tutelados pela prefeitura, como também de protetores e ONGs da cidade, incluindo um cadastro de achados e perdidos;

Considerando que, a viabilidade de um portal eletrônico exclusivo para a Causa Animal, concentraria todas as informações, dicas e transparência para a população que necessita dos serviços para seus pets.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Caio Cesar Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, os estudos necessários, objetivando a criação de um Portal online exclusivo para atender as demandas e divulgar os serviços da causa animal, proporcionando mais transparência e efetividade nas informações à população no município de Mogi das Cruzes.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para mais um avanço e melhorias nos serviços prestados para a população mogiana.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 15 de setembro de 2021.

FERNANDA MORENO

VEREADORA - MDB



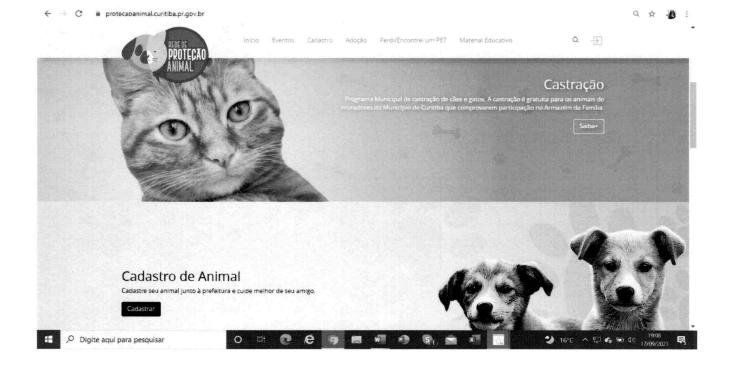
Indicações Vereadora Fernanda Moreno

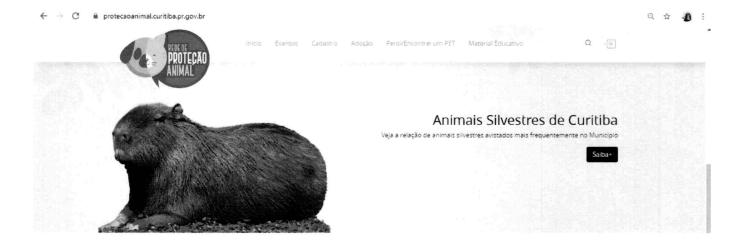
Algumas propostas que poderiam ser colocadas dentro dessa página virtual específica para a causa animal

887/17 – Processo 50.998/17 - Material informativo Febre Amarela	887/17 – Processo	50.998/17	- Material	informativo	Febre A	marela
--	-------------------	-----------	------------	-------------	---------	--------

- 828/17 Processo 46.899/17 Campanha Conscientização Esporotricose
- 389/17 Processo 23.002/17 Cadastro de animais para inclusão no Cartão SIS
- 373/17 Processo 22.045/17 Imagens de Animais para Adoção na página da Prefeitura
- 372/17 Processo 22.044/17 Material Informativo Guarda Responsável
- 371/17 Processo 22.040/17 Material Informativo Animais Silvestres
- 220/17 Processo 13.751/17 Cadastramento Protetores de animais
- 651/18 Processo 34.964/18 Página Virtual Causa Animal
- 650/18 Processo 34.963/18 Página Virtual modelo Arquimedes Unicamp
- 45/18 Processo 7.403/18 Ouvidoria Animal
- 1080/19 Processo 45.291/19 Formulários para demanda Causa Animal
- 952/19 Processo 41.295/19 Criação SISPET MOGI
- 211/20 Processo 12.944/20 Cadastro On-line de Protetores
- 961/21 Processo 15.157/21 Cadastro on-line para castração
- 956/21 Processo 15.141/21 Realização cadastro para castração nos CRAS
- 613/21 Processo 11511/21 Cadastro Comercio de Animais







Eventos

Confira os eventos realizados em nossa cidade.



Confira os eventos realizados em nossa cidade.



CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS - CLÍNICA CLINICÃO - SETEMBRO
VAGAS ENCERRADAS!!

- Castração de Câes e Gatos PETCLIN VETERINÁRIA OUTUBRO AGENDAMENTO EXCLUSIVO PELO SITE VAGAS LIMITADAS USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA As cirurgias de ca...
- O4 OUT ATRAÇÃO DE CÃES E GATOS - CLÍNICA BABY DOG -OUTUBRO ATRIÇÃO: NÃO LIGAR NA CLÍNICA AGENDAMENTO EXCLUSIVO ATRAVES DO SITE - VAGAS LIMITADAS TOLERÂNCI...
- OS OUT BRO ATENÇÃO: NÃO LIGAR NA CLÍNICA AGENDAMENTO EXCLUSIVO PELO SITE - VAGAS LIMITADAS OBRIGATÓRIO USO...
- OST CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS VETSOL OUTUBRO ATENÇÃO: NÃO LIGAR NA CLÍNICA AGENDAMENTO EXCLÚSIVO PELO SITE VAGAS LIMITADAS USO OBRIGATÓRIO...





Adotar é um ato de amor!

Infelizmente, há muitos animais abandonados que necessitam de amor e carinho.

Nós precisamos ter a consciência de que antes de qualquer aquisição de um AMIGO no mercado podemos exercitar a nossa compaixão adotando um animal, adotar é um ato de amor!

A Prefeitura Municipal de Curitiba conta com uma campanha permanente de adoção de cães e gatos no Centro de Referência de Animais em Risco (CRAR).

O centro fica na Rua Lodovico Kaminski, 1.381 - CiC, e funciona de segunda-feira a domingo, das 9h30 às 12h e das 13h30 às 15h30.

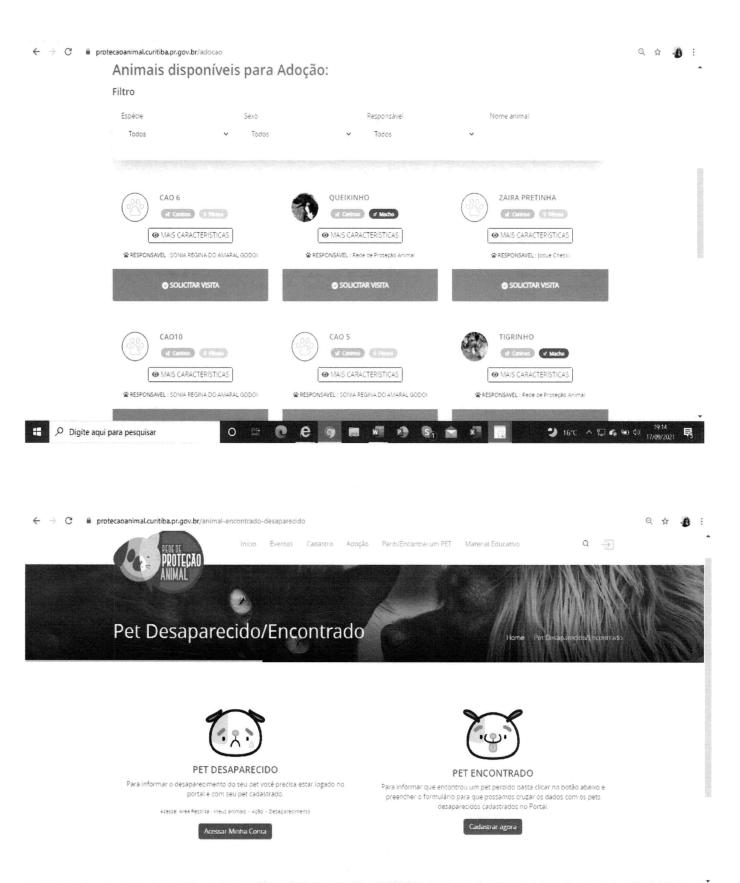
Também, a Rede de Proteção Animal (RPA) promove ou participa de eventos de adoção de animais já vacinados, castrados e identificados. Acompanhe a programação!

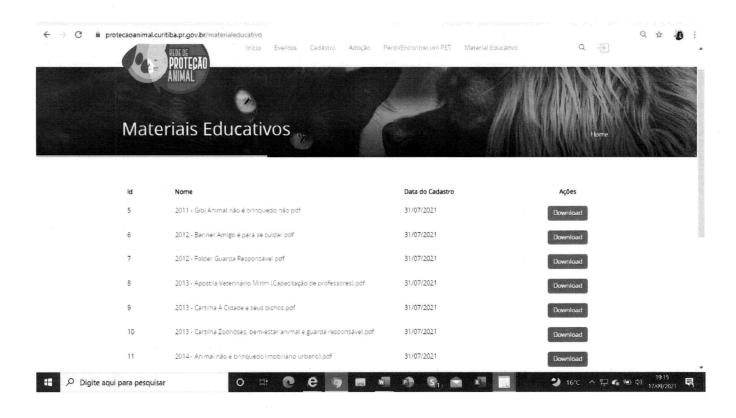
Diversas Organizações não governamentais que desenvolvem atividades relacionadas à proteção animal municipal e pessoas que resgatam e promovem a recuperação de animais em situação de risco também disponibilizam pets para adoção responsável:

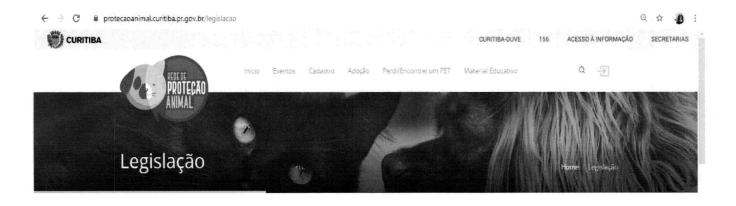
0 # @ @ 9 m # * * Si *



→ 16°C ヘ □ ← □ ← □ ← 17/09/2021







LEI 15.449/2019 📵

Institui o Programa Banco de Ração para animais

LEI 15.122/2017 (3)

que altera a Lei 13.908/2011

LEI 13.908/2011 (a)

Estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais.

DECRETO 80/2018 (a)

que regulamenta a Lei 14.741/2015

LEI 13.914/2011

Disciplina o comércio de animais de estimação no Municipio de Curitiba.

























Animal de estimação...

REDE DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL DA CIDADE DE CURITIBA



CURITIBA

PREFEITURA DA CIDADE



Oque é bemestar

O ESTADO DE BEM-ESTAR DE UM ANIMAL É VERIFICADO QUANDO ELE ESTÁ BEM NUTRIDO (ALIMENTO E ÁGUA DE QUALIDADE), SEGURO (IDENTIFICADO E LIVRE DE SENTIMENTOS COMO O MEDO E A FRUSTRAÇÃO), TEM O SEU CANTINHO PARA FAZER XIXI E COCÔ E ESPAÇO PARA BRINCAR, ALEM DE RECEBER O NOSSO CARINHO E OS CUIDADOS DO MÉDICO VETERINÁRIO.

Oque é guarda responsável?

QUANDO DECIDIMOS CONVIVER COM UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO, PASSAMOS A TER RESPONSABILIDADE PELA SUA GUARDA. ASSIM, TEMOS QUE NOS DEDICAR A ELE.

GUARDA RESPONSÁVEL É ESTIMAR. ESTIMAR É AMAR. AMAR É COMPROMISSO. COMPROMISSO É ATITUDE.

- ALIMENTAÇÃO ALIMENTE SEU ANIMAL COM RAÇÃO E ÁGUA FRESCA,
- HIGIENE DÊ BANHOS REGULARMENTE.
 MANTENHA O ANIMAL EM LOCAL LIMPO,
 VENTILADO E ADEQUADO AO TAMANHO DE CADA RAÇA.

